Abrat critica passividade do governo federal no caso Vasp

O presidente da AssociaÃ§Ã£o Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), Osvaldo Sirota Rotbande, repudiou nesta segunda-feira (14/5) a possibilidade de o governo federal recorrer contra decisÃ£o judicial que determinou intervenÃ§Ã£o oficial na ViaÃ§Ã£o AÃ©rea SÃ£o Paulo (Vasp). De acordo com decisÃ£o da 14Âª Vara do Trabalho de SÃ£o Paulo, a intervenÃ§Ã£o deve ser feita pelo DAC (Departamento de AviaÃ§Ã£o Civil).

Rotbande fez sua crÃtica em nota enviada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A intervenÃ§Ã£o, segundo o presidente da Abrat, seria o caminho para se equacionar a situaÃ§Ã£o de cinco mil funcionÃ¡rios da empresa que estÃ¡ inativa desde o inÃcio de janeiro passado.

Segundo Rotbande, o governo federal precisa â??despertar e cumprir suas obrigaÃ§Ãµes, promovendo a inclusÃ£o social e a justiÃ§a social, por ato prÃ³prio de vontade, sem a necessidade de ser compelido a tal por medida judicial, pois, aÃ sim, estaremos fazendo deste Brasil, um paÃs de todosâ?•.

Leia a Ãntegra da nota da Abrat

â??O Governo Federal, em nome da modernidade, abandonou recentemente Ã prÃ³pria sorte cerca de 5.000 empregados da Vasp â?? ViaÃ§Ã£o AÃ©rea SÃ£o Paulo S/A, que parou suas atividades no inÃcio de janeiro deste ano, apÃ³s ele prÃ³prio proibir que as aeronaves da empresa fossem utilizadas comercialmente.

Estes funcionÃ¡rios estÃ£o atÃ© hoje com sua situaÃ§Ã£o indefinida, sem perceberem salÃ¡rios desde dezembro de 2004.

Mas nÃ£o Ã© sÃ³ isso, pois a empresa vinha sistematicamente desrespeitando normas trabalhistas, deixando de cumprir com diversas obrigaÃ§Ãµes com seus funcionÃ¡rios, alÃ©m de ter demitido centenas de funcionÃ¡rios sem sequer lhes pagar as verbas resilitÃ³rias.

Esta agonia se arrasta hÃ¡ algum tempo, sem que o Governo, que Ã© o concessor para o desenvolvimento de atividades do setor aÃ©reo se posicionasse, sempre segundo o mesmo, â??a espera de uma soluÃ§Ã£o de mercadoâ?•.

Mas que soluÃ§Ã£o miraculosa seria esta? O CÃ³digo Brasileiro de AeronÃ¡utica, Lei 7565/86, em seu artigo 188, assim preconiza:

â??Art. 188â?•. O Poder Executivo poderÃ¡ intervir nas empresas concessionÃ¡rias ou autorizadas, cuja situaÃ§Ã£o operacional, financeira ou econÃ´mica ameace a continuidade dos serviÃ§os, a eficiÃªncia ou a seguranÃ§a do transporte aÃ©reo.

Â§ 1Âº. A intervenÃ§Ã£o visarÃ¡ ao restabelecimento da normalidade dos serviÃ§os e durarÃ¡ enquanto necessÃ¡ria Ã consecuÃ§Ã£o do objetivo.

2024 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

…â?•Esta situaÃ§Ã£o com certeza nÃ£o se enquadra sÃ³ Ã Vasp, mas tambÃ©m Ã Varig, que hoje se encontra em situaÃ§Ã£o caÃ³tica, como Ã© pÃºblico e notÃ³rio.

Mas o que Ã© pior, o resultado desta omissÃ£o nÃ³s jÃ¡ conhecemos, pois no Governo passado assistimos Ã derrocada e o fim da Transbrasil, que deixou de operar largando Ã prÃ³pria sorte milhares de funcionÃ¡rios que atÃ© hoje nÃ£o receberam nada.

O que Ã© mais estranho, Ã© que na Ã©poca o atual Governo, entÃ£o oposiÃ§Ã£o, bradou pelos entÃ£o funcionÃ¡rios da Transbrasil, criticando, e muito a omissÃ£o entÃ£o praticada, e defendendo que o Estado interviesse para salvar a empresa e conseqÃ¼entemente os milhares de emprego.

PorÃ©m hoje, nada sensibilizou o Governo Federal, que no aguardo do â??Deus mercadoâ?•, assiste impassivo a agonia da Vasp e de seus milhares de funcionÃ¡rios diretos, seus dependentes e outros milhares de trabalhadores que indiretamente dependem da empresa para sobreviverem.

No entanto, esqueceu-se o Governo Federal, que nÃ£o Ã© o Ãºnico poder constituÃdo na Republica, e que o JudiciÃ¡rio que muitas vezes parece ser lento, encontra-se atento para corrigir as distorÃ§Ãµes, e impingir aos omissos suas obrigaÃ§Ãµes.

E assim ocorreu, em brilhante decisÃ£o antecipatÃ³ria de tutela, o Douto JuÃzo da 14Âª Vara do Trabalho de SÃ£o Paulo, em sede de AÃ§Ã£o Civil PÃºblica movida pelo sempre zeloso MinistÃ©rio PÃºblico de Trabalho, em conjunto com os sindicatos do setor, determinou a intervenÃ§Ã£o na Vasp, nomeando como interventor o Ã³rgÃ£o governamental fiscalizador da atividade aÃ©rea, o DAC â?? Departamento de AviaÃ§Ã£o Civil e determinou ainda que fosse formada uma comissÃ£o de funcionÃ¡rios para acompanhar a intervenÃ§Ã£o.

Com esta decisÃ£o, que atende a todos os princÃpios legais e morais, vez que vem para sanar uma omissÃ£o do poder executivo, renasce nÃ£o sÃ³ a esperanÃ§a em milhares de pessoas de verem honrados os seus direitos, como tambÃ©m renasce a credibilidade no JudiciÃ¡rio Especializado.

Mas nem tudo sÃ£o flores, pois o â??Governo da esperanÃ§aâ?•, como divulgado na imprensa, pretende recorrer da decisÃ£o.

Ora, nÃ£o bastasse pecar pela omissÃ£o, pretende o Governo pecar pela aÃ§Ã£o, pois recorrendo da decisÃ£o estarÃ¡ indo contra a vontade de milhares de pessoas que aplaudiram a sÃ¡bia decisÃ£o da Douta 14Âª Vara do Trabalho de SÃ£o Paulo, e trazendo desilusÃ£o aos jÃ¡ tÃ£o sofridos trabalhadores da Vasp.

Vale lembrar o slogan do Governo Federal, â??Brasil um paÃs de todosâ?•, e dizer que para realmente ser um paÃs de todos, Ã© preciso praticar justiÃ§a social, e esta se faz na prÃ¡tica, buscando mecanismos para inclusÃ£o social e garantia do pleno emprego.

2024 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Eis, portanto, uma boa oportunidade de sair do discurso e entrar na prÃ¡tica, basta cumprir a determinaÃ§Ã£o judicial, e, com isso, se estarÃ¡ preservando empregos, garantindo direitos e promovendo-se a tÃ£o sonhada justiÃ§a social.

De nossa parte, estaremos brigando pela manutenÃ§Ã£o da decisÃ£o, a sua eficÃ¡cia e torcendo para que esta seja uma experiÃªncia vitoriosa e que nÃ£o seja Ãºnica, posto que os bons atos devam ser seguidos.

Fica tambÃ©m a torcida, para que o Governo Federal desperte, e passe a cumprir suas obrigaÃ§Ãµes, promovendo a inclusÃ£o social e a justiÃ§a social, por ato prÃ³prio de vontade, sem a necessidade de ser compelido a tal por medida judicial, pois, aÃ sim, estaremos fazendo deste Brasil, um paÃs de todosâ?•.

Autores: RedaÃ§Ã£o Conjur

2024 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.